Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 162/2026

Dispensa Nº 079/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: ZIPPEL SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCENDIO LTDA (50.801.400/0001-74)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma central de alarme de incêndio, composta por 04 (quatro) acionadores manuais e 04 (quatro) sirenes audiovisuais, com instalação, para atender às necessidades da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Mafra, por meio da Prefeitura de Mafra, com recursos do Convênio de Trânsito da Polícia Civil de Mafra..

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A medida justifica-se primordialmente pela necessidade de salvaguardar a integridade física de servidores públicos, policiais, custodiados e dos cidadãos que transitam diariamente pela unidade, garantindo condições adequadas de evacuação em situações de emergência. Além do aspecto humano, a implantação do sistema visa à proteção do patrimônio público e do acervo documental do Estado, prevenindo a perda irreversível de inquéritos policiais, procedimentos administrativos e bens operacionais de valor estratégico. A escolha pela tecnologia sem fio apresenta elevado ganho técnico e operacional, pois elimina a necessidade de obras estruturais invasivas ou tubulações aparentes, reduzindo expressivamente o tempo de instalação e evitando a paralisação das rotinas e do atendimento ao público. .

Valor Total: R$ 9.325,00 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 28 de setembro de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ (emitido pelo CPF 948.661.989-15)
Papel: Parte
Data: 30/09/2026 16:32:35 -03:00